

Resolução Nº 406/2010

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadania Honorária” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Concede “Título de Cidadã Honorária” a Sra. Maria Sueli Barbosa de Sá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de junho de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal